



*"Dispõe sobre a designação de Servidor Efetivo ao Exercício das Funções de Técnico de Enfermagem".*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de provimento e exercício das funções de Técnico de Enfermagem;

Considerando o princípio da economicidade e eficiência administrativa;

Considerando a disponibilidade e interesse de servidor efetivo apto ao desempenho das funções;

Considerando a necessidade urgente de definir Técnicos de Enfermagem para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando ser competência do Prefeito Municipal prover os cargos públicos nos termos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a Servidora LÚZIA FERREIRA MACHADO – matrícula nº 1558, inscrita no COREN sob nº 000.604.599, detentora do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, ao exercício das funções de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O exercício da referida função não constitui acúmulo vedado de cargo público, pois as funções e remunerações serão exclusivamente as consignadas para a função de Técnico de Enfermagem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO  
REGINALDO  
MARTINS  
MOREIRA:070657666  
75

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
REGINALDO MARTINS  
MOREIRA:07065766675  
Dados: 2023.09.13  
07:55:01 -03'00'

Francisco Badaró/ MG, 13 de setembro de 2023.

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal